

EDITAL PPGCM Nº 0005/2026**PROCESSO Nº 23106.105621/2026-43****PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS DISCENTES DO PPGCM VISANDO A
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO****1. FINALIDADE**

Em conformidade com a Resolução PPGCM nº. 001/2024, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM) da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital, que visa à classificação dos discentes aprovados no PPGCM para a alocação de bolsas de Mestrado e Doutorado.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Mestrandos do PPGCM
- 2.2. Doutorandos do PPGCM

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

- 3.1. Ler a Resolução do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina Nº 001/2024 (https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br/images/2024/Resolucao_1-2024.pdf)
- 3.2. Preencher o formulário Google Forms: [Consulta 2_2026](#)
- 3.3. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser inseridos no arquivo PDF único de solicitação e enviados até as 23:59 do dia 27 de setembro de 2026, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise:
 - 3.3.1. Arquivo PDF do formulário da consulta preenchido com todas as respostas obrigatórias e assinado com sua conta gov.br após o item 48 do formulário;
 - 3.3.2. Histórico escolar do curso atual (Mestrado ou Doutorado);
 - 3.3.3. No caso de ter concorrido às vagas do PPGCM destinadas a cotas, *anexar o comprovante de deferimento da Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e de pessoa trans emitido pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB)*;
 - 3.3.4. Comprovantes de pontos para a análise curricular, devidamente *numerados de acordo com o item a que se referem*, sob pena de não serem considerados caso não sejam numerados;
 - 3.3.5. No caso de ter vínculo empregatício ou outros rendimentos, carta de ciência de seu(sua) orientador(a).
- 3.4. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e das demais normas do presente edital.
- 3.5. O PPGCM não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.6. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 3.7. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.
- 4.2. A classificação das solicitações se dará conforme os critérios acadêmicos descritos na Resolução do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina Nº 001/2024.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
-------	------------

Até as 23:59 horas de domingo, 27 de setembro de 2026, via Google Forms	Período de solicitação
De 28 de setembro a 4 de outubro de 2026	Análise pela Comissão de Bolsas do PPGCM
5 de outubro de 2026, no site do PPGCM: https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br	Divulgação de resultado preliminar (data provável)
De 6 e 7 de outubro de 2026	Apresentação de recurso
8 de outubro de 2026	Resultado final (data provável)

6. DO REPASSE DE RECURSOS

6.1. O atendimento das solicitações será limitado à disponibilidade de bolsas de estudo e atenderá aos critérios das agências de fomento, sendo distribuídas prioritariamente, na ordem da classificação, ao término da consulta.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas é realizada ao PPGCM e deve ser feita mediante defesa da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, seguindo o Regulamento do PPGCM e a Resolução vigente que trata

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

8.2. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à análise da Comissão deste PPG.

8.3. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCM, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Carla Nunes de Araújo

Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina

Consulta bolsas 2_2026



Documento assinado eletronicamente por **Carla Nunes de Araujo, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina**, em 21/09/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14892007** e o código CRC **45465FB6**.

Referência: Processo nº 23106.105621/2026-43

SEI nº 14892007